



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 028/2023 - CIB

Goiânia, 27 de abril

de 2023

Aprova a ampliação da vacina contra a Influenza para os trabalhadores da educação na Campanha de Vacinação e Realização do dia D.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – O Informe Técnico Operacional da vacinação contra a Influenza que atualiza e apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para organização da campanha e fundamenta a necessidade da estratégia de vacinação e subsídios para o processo de trabalho no âmbito da federação;
- 5 – O Comunicado nº 3/2023 – SES/GO que visa a ampliação da vacina contra a Influenza para os trabalhadores da educação na campanha de vacinação vigente;
- 6 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde que aconteceu no dia 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023, a ampliação da vacina Influenza para todos os trabalhadores da educação.

Art. 2º A vacinação deste grupo deverá ocorrer mediante documento comprobatório do vínculo empregatício.

Art. 3º Realização do dia “D” de vacinação contra a Influenza no dia 06 de Maio de 2023.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Sérgio Alberto Cunha Vencio
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Patrícia Palmeira de Brito Fleury
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 27/04/2023, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, Secretário (a) de Estado, em 03/05/2023, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47117006** e o código CRC **0391C2B3**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010023390



SEI 47117006